

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 144/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais, no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Município de Altamira do Paraná – PR, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, Sra. Elza Aparecida da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
Considerando as exigências legais que determinam que a execução dos contratos administrativos seja acompanhada e fiscalizada por representantes formais da Administração;
Considerando as boas práticas de governança e integridade aplicáveis à gestão e fiscalização de contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal abaixo relacionada para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos firmados pelo Município de Altamira do Paraná, salvo os casos que exijam nomeação específica:

I - Nome: Simone Da Silva Vaz Dias
Cargo: Diretor De Compras
Matrícula: 509086

Art. 2º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município, ressalvadas as exceções previstas nesta Portaria:

I – Secretaria Municipal de Administração

Adriana Pereira Barbosa
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 508177

Vanderlei Elísio Felix
Cargo: Fiscal De Tributação
Matrícula: 508607

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Crislaine Galvão Tavela.
Cargo: Diretora do Centro de Educação Infantil
Matrícula: 508630.

Silmara Figueiredo Rak.
Cargo: Diretora da Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling
Matrícula: 508639.

Sonia Maria Pereira.
Cargo: Supervisora Educacional.
Matrícula: 508176.

Serli Correia Klippe.
Cargo: Professora.
Matrícula: 508655.

Aline Thaisa Verdelho.
Cargo: Nutricionista.
Matrícula: 508559.

Daniel Costa da Silva.
Cargo: Coordenador de Transporte Escolar.
Matrícula: 508183.

Monica do Carmo Fonseca.
Cargo: Chefe de Divisão Cultura e Eventos.
Matrícula: 508991.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Sandra Mayara Coelho dos Santos.
Cargo: Farmacêutica.
Matrícula: 508618.

Lerida Loyani Ribeiro de Assis da Silva.
Cargo: Nutricionista.
Matrícula: 508522.

Rosangela Rolim.
Cargo: Diretor de Transporte e Locomoção de Paciente
Matrícula: 508943.

Eliane Rodrigues da Silva.
Cargo: Nutricionista.
Matrícula: 508261.

Ana Paula Kazmierski Ferreira.
Cargo: Diretora de Administração Hospitalar.
Matrícula: 509062.

Danielle Loureiro Duarte.
Cargo: Farmacêutico.
Matrícula: 508263.

IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Anderson Roberto de Souza
Cargo: Agrônomo
Matrícula: 508391

André Luiz Antônio de Oliveira.
Cargo: Veterinário.
Matrícula: 508901.

V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Monica Dos Santos Silva
Cargo: Professor de Educação Física
Matrícula: 508465

VI – Procuradoria Geral do Município

Ricardo Maluf Widerski.
Cargo: Procurador Jurídico Municipal.
Matrícula: 508418.

Lais Karoline Silva Rodrigues.
Cargo: Coordenadora Jurídica Geral.
Matrícula: 508964.

VII – Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Andréa da Cruz Alves.
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
Matrícula: 508257.

Maura Rainha de Oliveira.
Cargo: Auxiliar Administrativo.
Matrícula: 14070.

VIII – Secretaria de Obras e Urbanismo

Vinicius Augusto Bussola.
Cargo: Engenheiro Civil.
Matrícula: 508914.

Jandir Campanini Neto.
Cargo: Engenheiro Civil.
Matrícula: 509068.

Edivaldo Paulo Antônio.
Cargo: Coordenador da Equipe de Limpeza Pública.
Matrícula: 508272.

João Batista de Sene.
Cargo: Pedreiro.
Matrícula: 3875.

IX – Secretaria de Transporte e Viação

Claudio Adão Serafim
Cargo: Mecânico Temporário
Matrícula: 509102

Ricardo Antonio De Oliveira
Cargo: Mecânico Temporário
Matrícula: 509077

X – Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreia Maria de Araújo.
Cargo: Diretor de Administração
Matrícula:508944.

Izilda Aparecida De Ramos
Cargo: Gari
Matricula: 14037

XI – Secretaria da Mulher

Hellen Mariane Barbosa Andrade
Cargo: Diretor (A) De Assistência A Mulher
Matrícula: 508996

Art. 3º Nos contratos cujo objeto envolva execução de obras e serviços de engenharia, a fiscalização será exercida, obrigatoriamente, por engenheiro integrante do quadro de servidores, cuja designação constará expressamente no instrumento contratual.

Art. 4º Quando a natureza do objeto exigir a atuação de Fiscal Técnico, será obrigatória a designação formal de servidor pertencente ao quadro efetivo da municipalidade, a ser identificado no respectivo processo.

Parágrafo único. O servidor designado como Fiscal Técnico deverá firmar Termo de Ciência e Compromisso, a ser juntado aos autos do processo administrativo correspondente.

Art. 5º Os contratos já firmados no exercício vigente deverão ser adequados às disposições desta Portaria, com os fiscais anteriormente designados passando a exercer as funções de Fiscal Técnico e/ou Fiscal Substituto, conforme o caso.

Art. 6º Compete ao Gestor e ao Fiscal ora designados o exercício de suas atribuições em estrita observância às normas legais e regulamentares vigentes, podendo contar, sempre que necessário, com o apoio técnico do Órgão de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

Art. 7º Para o pleno exercício das funções atribuídas, os servidores designados deverão firmar o respectivo Termo de Ciência e Compromisso e receber a documentação necessária à execução de suas atividades.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ligia Gisele Viana Missio da Silva
Código Identificador:081CFD97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2026. Edição 3494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>